



CUIDADOR - CUIDADOS BÁSICOS

(Área de Formação n.º 762 – Trabalho Social e Orientação)

Descrição do curso:	Formação teórico-prático que pretende transmitir aos formandos conhecimentos essenciais e básicos para a função de cuidador informar, sabendo prestar cuidados e serviços a família e ou pessoas que se encontrem em situação de dependência física e ou psíquica e que não possam assegurar a satisfação das suas necessidades básicas e vida diária.
Carga Horária:	84 horas
Dias e horário:	2 vezes por semana - das 10:00 às 13:00 <i>(Dias a definir por cada concelho /local de formação)</i> <i>(data de início previsto e condicionado ao preenchimento do número mínimo de inscitos)</i>
Locais de formação:	A realizar em vários concelhos da Região Autónoma da Madeira (RAM): - Funchal - Câmara de Lobos - Ribeira Brava
Duração:	4 meses de formação presencial teórico-prática. <i>(~ 32 horas de formação por mês)</i>
Data limite inscrições:	até 10 dias antes da data de início anunciada.
Organização:	Formação presencial.
Modalidade formação:	Formação de qualificação inicial.
Competências e saídas profissional:	<ul style="list-style-type: none"> - Lares, residências ou instituições de acolhimento. - Instituições de tratamento e/ou acolhimento de populações especiais. - Entidades privadas de Serviço de Apoio Domiciliário para os Cuidados Continuados Integrados. - Trabalho a título particular.
Pré-requisitos:	Possuir a escolaridade mínima de acordo com a data de nascimento da/o candidato/a. Idade igual ou superior a 18 anos.
Destinatário / População Alvo:	<ul style="list-style-type: none"> - Pessoa que queira obter formação /conhecimento para melhor cuidar de um familiar ou pessoa próxima. - Adultos ou jovens à procura de 1º emprego e à procura de conhecimentos profissionalizantes, que lhes confira mais e melhores capacidade de executar determinadas tarefas profissionais - Ativo empregado, que pretende aperfeiçoamento de um processo de qualificação inicial. - Desempregados de longa duração, em condições de reintegração com aperfeiçoamento ou em condições de reintegração com reconversão.
Enquadramento Profissional e Estatuto:	<ul style="list-style-type: none"> - Formação concebida de acordo com o Programa de Apoio Social—Serviços de Apoio ao Domicílio do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM). Na respostas sociais ao apoio ao utente dependente e tem como prioridade promover a autonomia, a integração social e a saúde aos mesmos. - De acordo com Estatuto do Cuidador Informal da Região - publicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2019/M, com base nos artigos 7 e artigo 8. - Profissão de acordo com Classificação Portuguesa das Profissões de 2010 - código de profissão n.º 5322.0 (Ajudante Familiar).
Competências de Entrada:	<ul style="list-style-type: none"> - Aptência em adquirir competências específicas na área do TRABALHO SOCIAL. - Aptência pela aprendizagem de conhecimentos de técnicas básicas e procedimentos de um cuidador; - Interesse na promoção da saúde e do bem-estar, por razões de vocação e/ou para reforço de competências profissionais; - Gosto para exercer funções de cuidador, integrando-se nas mais variadas instituições da área da solidariedade social.
Documentos para Inscrição/Matricula:	Cópia do cartão de cidadão (C.C.) ou Cartão de Residência em Portugal + Certificado de Habilitações + 1 foto tipo B.I. + Preencher assinar a Ficha de Inscrição

	+ Pagamento da inscrição/matricula
Certificação da Entidade Formadora & Certificado:	A QUALIFICAR F.P. – Formação, Educação, Consultoria e Serviços, é uma Entidade Formadora Certificada, desde 2010, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, tutela da Secretaria Regional da Educação (SRE) desde 8 de fevereiro de 2016. Processo n.º 21. - O Certificado Profissional da QUALIFICAR é emitido gratuitamente no fim da formação nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010 de 8 de Julho publicada no Diário da República nº 131.
Formadores:	Formadores com experiência profissional na área da saúde e trabalho social e todos detentores de Certificação de Competências Pedagógicas (CCP) ou anterior Certificado de Formação de Formadores (CAP). Formadores .
Objetivos Gerais:	Formar a pessoa ou familiar, com competência para apoiar e prestar os cuidados humanos e de saúde básicos em contexto domiciliário e familiar ou no âmbito da prestação de cuidados pessoais e à comunidade enquadrados em serviços de apoio social, tendo em conta as indicações técnicas e os princípios éticos e deontológicos.
Conteúdo Programáticos do curso:	<p>CUIDADOS PRIMÁRIOS DE SAÚDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cuidados de primeiro contato - A demência na 3ª idade - O corpo humano e a saúde - A alimentação - A higiene - Mobilizações, transferências e transporte - Primeiro socorro - Autoestima na terceira idade. <p>A RELAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deveres éticos e deontológicos - Comunicação assertiva - Socialização do utente/atividades lúdicas - A saúde do cuidador <p>SEGURANÇA E HIGIENE NOS CUIDADOS DE SAÚDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Higiene, qualidade e saúde no trabalho - Organização de espaço, manutenção. - Gestão e segurança de resíduos <p>Avaliação Final</p>
OUTRAS VANTAGENS e BENEFÍCIOS:	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Curso ministrado por uma Entidade Certificada pelo I.Q., IP-RAM. ▪ Programa atual e ajustado ao mercado de trabalho. ▪ Acompanhamento por equipa técnica local e formadores especializados. ▪ Acesso a Bolsa de Emprego da QUALIFICAR (mediante aprovação). ▪ Benefícios Fiscais - com isenção da taxa de IVA, de acordo com o código em vigor. ▪ Benefícios Fiscais - quando investimentos em Educação e Formação são dedutíveis à coleta de 30 % das despesas suportadas, de acordo com a legislação em vigor do código do IRS e IRC. <p>De acordo com a Regulamentação em vigor do Código do Trabalho (Lei nº 55/2014, de 25 de Agosto, sétima alteração ao código, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, Subsecção II - Formação Profissional), o empregador deve proporcionar aos trabalhadores ações de formação profissional adequadas à sua qualificação e assegurar um número mínimo de 35 horas anuais de formação por trabalhador, formação que deve ser ministrada entidade formadora acreditada.(certificada).</p>	

**RESERVE JÁ O SEU LUGAR,
FAÇA JÁ A INSCRIÇÃO.**